

Este texto constitui um instrumento de documentação e não tem qualquer efeito jurídico. As Instituições da União não assumem qualquer responsabilidade pelo respetivo conteúdo. As versões dos atos relevantes que fazem fé, incluindo os respetivos preâmbulos, são as publicadas no Jornal Oficial da União Europeia e encontram-se disponíveis no EUR-Lex. É possível aceder diretamente a esses textos oficiais através das ligações incluídas no presente documento

► **B**

**REGULAMENTO (UE) N.º 1388/2013 DO CONSELHO**

**de 17 de dezembro de 2013**

**relativo à abertura e ao modo de gestão de contingentes pautais autónomos da União para determinados produtos agrícolas e industriais e que revoga o Regulamento (UE) n.º 7/2010**

(JO L 354 de 28.12.2013, p. 319)

revogado por:

	Jornal Oficial		
	n.º	página	data
Regulamento (UE) 2021/2283 do Conselho de 20 de dezembro de 2021	L 458	33	22.12.2021

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:  
<http://data.europa.eu/eli/reg/2013/1388/2021-07-01/por>